



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 2903 DE 28 DE ABRIL DE 2014.

Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 3.726.671,00 (três milhões, setecentos e vinte e seis mil, seiscentos e setenta e um reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.406/14.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 3.726.671,00 (três milhões, setecentos e vinte e seis mil, seiscentos e setenta e um reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal Bom Jardim, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 1.406/14, de acordo com o anexo único.

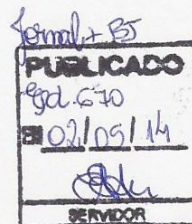
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2014.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO



Eliane de Sá dos Anjos
Assessor de Gabinete
Matr. 41/3884 GPM

ANEXO**Decreto Número: 2903, DE 28 DE ABRIL DE 2014.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	SUPERÁVIT
0600.1545200332.047	149	3390.39.00	00		1.000,00	
0601.0412201001.012	181	4490.61.00	13		3.643.671,00	
0701.1236500632.198	377	3190.11.01	15		82.000,00	
0600.1545200332.047	142	3390.14.00	00	1.000,00		
0602.1236100501.014	199	4490.51.00	43	200.000,00		
0602.1236100501.014	200	4490.51.00	48	972.278,00		
0602.1751200341.084	243	4490.51.00	44	150.000,00		
0602.1751200341.084	244	4490.51.00	49	1.555.003,00		
0700.1236100511.027	314	4490.52.00	48	516.390,00		
1400.1854101031.055	434	4490.51.00	50	250.000,00		
0701.1236100632.070	371	3190.11.01	15	11.800,00		
0701.1236100632.197	376	3191.13.02	15	22.680,00		
0701.1236500632.198	378	3191.13.02	15	35.640,00		
0701.1236500632.199	380	3191.13.02	15	11.880,00		
Superávit Financeiro						
TOTAIS				3.726.671,00	3.726.671,00	

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO